

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Convenio



*Prefeitura Municipal de Santo Amaro*  
*Estado da Bahia*

## ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº022/2011 (RESUMO)

Aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e onze, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Ricardo Jásson Magalhães Machado do Carmo**, Prefeito Municipal de Santo Amaro - Bahia, em cumprimento à Lei 8.666/93, torna público, o resumo da celebração do termo de convênio, referente ao Processo Administrativo nº 654/2011, tendo como objeto a parceria, parceria para implemento de ação conjunta entre Município e a Instituição, no âmbito da proteção social básica, visando atender os portadores de necessidades especiais, oferecendo aulas de arte, educação física, dança, dentre outras, para 140 pessoas com deficiência mental, na faixa etária de 4 a 58 anos em regime de 4 horas, conforme estabelecido no Plano de Trabalho. ENTIDADE: **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS E EXCEPCIONAIS/APAE**, entidade reconhecida como de **Utilidade Publica**, mediante a Lei nº1766/2009, inscrita no CNPJ nº03.640.542/0001-17, situada na Avenida Ferreira Bandeira, s/n, Centro CEP: 44.200-000, Santo Amaro/BA. Valor global de **R\$ 71.050,00 (setenta e um mil e cinquenta reais)**

Dotação orçamentária:

Unidade	Projeto/Atividade:	Elemento de despesa:	Fonte	Valor R\$
02.09.00	2.018	33.50.43.00	19	<b>R\$ 71.050,00</b>
<b>Total</b>				<b>R\$ 71.050,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 13 de Junho de 2011**

**Luis Eduardo Pacheco Alves**  
- Secretário de Administração -

Av.:Ferreira Bandeira nº265-(Prédio INSS)Santo Amaro –Ba-CEP-44.200.000 Tel.:(75)32418621